



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 100/13

ARLINDO ALVES DE SOUSA

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS AO JOVEM LUCAS DE QUEIRÓS
ASSIS BRIZZI, POR TER SIDO APROVADO NO
VESTIBULAR PARA O CURSO DE DIREITO
PELA FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
MUNICÍPIO DE ASSIS**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao jovem **Lucas de Queirós Assis Brizzi**, por *ter sido aprovado no Vestibular para o Curso de Direito pela FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis*.

O jovem Lucas de Queirós Assis Brizzi, dá um bom exemplo aos jovens de hoje, sendo motivo de orgulho para sua família e para sua escola, Colégio Santa Clara Coc. Seu sucesso certamente é produto de sua dedicação aos estudos e de sua disciplina.

Assim, manifestamos nossos cumprimentos a esse valoroso jovem, que é motivo de contentamento para todos aqueles que o amam. Temos certeza que muitas outras vitórias somadas a esta virão em sua vida.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o jovem **Lucas de Queirós Assis Brizzi**, e o aplaude efusivamente por *ter sido aprovado no Vestibular para o Curso de Direito pela FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 04 de março de 2013.

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador – PSD